



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

DESPACHO N.º 13 /2025

Considerando o disposto na Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 58/2019, de 8 de agosto, 33/2020, de 12 de agosto e 68/2021, de 26 de agosto, retificada pela Retificação n.º31/2021, de 20 de setembro, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro;

Considerando ainda o disposto na Lei n.º 68/2021, de 26 de agosto, retificada pela Retificação n.º31/2021, de 20 de setembro, que aprova os princípios gerais em matéria de dados abertos e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1024 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho, relativa aos dados abertos e à reutilização de informação do setor público, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto;

Considerando que o artigo 9.º do Anexo à referida Lei n.º 26/2016, determina a necessidade de designação, por parte de cada órgão ou entidade, de um responsável pelo cumprimento das disposições da lei, a quem compete nomeadamente organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o órgão ou a entidade, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA);



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Nestes termos, designo como Responsável pelo Acesso à Informação (RAI), o Licenciado em Direito Ricardo Jorge Sousa Meneses, Chefe de Divisão de Serviços Partilhados, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, com efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 12 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE,



Maria Rafaela Rodrigues Fernandes